



Carta Aberta aos Funcionários Públicos Federais, Estaduais e Municipais no Estado de Rondônia

O Fórum Rondoniense Sobre a Reforma Administrativa, que foi instituído com o objetivo de fazer com que o debate sobre a mencionada reforma em tramitação no Congresso, extrapole o âmbito dos interesses do mercado e da grande mídia como vem ocorrendo atualmente, vem alertar os Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais no Estado de Rondônia, quanto as conseqüências de sua aprovação na forma proposta, para os servidores e a qualidade dos serviços públicos, tanto no âmbito do executivo federal, quanto nos estaduais e municipais.

Da Abrangência da Reforma Proposta.

Inicialmente é necessário que fique bem claro que, diferente do que o governo, o mercado e a grande mídia nacional vem pautando o assunto, a reforma proposta, no que se refere a pessoal, abrange os servidores públicos Federais, Estaduais e Municipais, empregados de empresas públicas e sociedade de economia mista, e como está relacionada a serviços públicos, na sua maioria essenciais, de forma indireta a toda população.

A reforma retira direitos, cria classes de servidores públicos (antes e depois da reforma), precariza os serviços públicos, desmotiva o ingresso de novos servidores qualificados, precariza e dificulta novos concursos públicos, desnacionaliza parte da economia que deveriam ser considerados estratégicos, como os casos das reservas do pré-sal, Embraer, grandes leilões do setor de Energia Elétrica, onde somente empresas estrangeiras “venceram” os processos de licitações.

Quais as principais mudanças para o servidor público. (Fonte Dieese)

- A estabilidade condicionada ao “desempenho insatisfatório” e o fim da progressão por tempo de serviço, em alguns casos, são exemplos de pontos presentes na PEC 32 que afetarão o funcionalismo na ativa hoje;
- Cria a avaliação de desempenho;
- Abre espaço para o fim do regime jurídico único, especialmente no que diz respeito à previdência, já que possibilita incluir novos servidores no Regime Geral da Previdência Social;
- Reduz a remuneração média no decorrer da carreira, ao retirar progressões por tempo de serviço e/ou automáticas;
- Aumenta o poder discricionário do Executivo para extinguir cargos, funções, benefícios e instituições;
- Amplia a possibilidade de contratação de temporários e possibilita aumento de terceirizações;
- Facilita as privatizações ao retirar do Legislativo a responsabilidade por esse processo e inclui como atribuição privativa do presidente da República a “extinção, transformação e fusão de entidades da administração pública autárquica e fundacional” (Inciso IV, art. 84, PEC 32/2020).



Fórum Rondoniense sobre a Reforma Administrativa

A PEC prevê o fim do chamado “regime jurídico único” para futuros servidores e institui cinco modalidades: (Fonte Dieese)

- **Cargo típico de Estado:** estabilidade após três anos; reservado a postos considerados estratégicos do funcionalismo público;
- **Cargo por prazo indeterminado:** sem estabilidade, destinado a servidores de apoio administrativo; ingresso por concurso público;
- **Vínculo de experiência:** período de experiência com avaliação de desempenho por, no mínimo, dois anos para cargos típicos de Estado e de um ano para cargos com prazo indeterminado. Mesmo depois de passado esse período, o trabalhador não terá direito automático ao posto de trabalho.
- **Vínculo de prazo determinado:** para as contratações de servidores temporários, sem direito à estabilidade, o ingresso será por meio de seleção simplificada. Amplia as situações em que podem ocorrer contratações temporárias;
- **Cargo de liderança e assessoramento:** substitui os cargos comissionados e funções gratificadas. Também não possui estabilidade. Esses cargos atualmente são preenchidos, na forma da Constituição Federal, preferencialmente, por servidores públicos. Como a sua regulamentação de dará por Lei Complementar, isso deixa “nas mãos do governo” a possibilidade de regulamentar o seu preenchimento exclusivamente por cargos de livre nomeação (indicações políticas), ou seja, a cada entrada de um novo governo, vem “um monte” de nomeações e cargos de livre nomeação.

Acaba com gratificações automáticas por tempo de serviço:(Fonte Dieese)

- **Licença-prêmio.** Depois de cinco anos de trabalho, o servidor tem direito a três meses de licença;
- **Aumentos retroativos;** o Férias superiores a 30 dias por ano;
- **Adicional por tempo de serviço;**
- **Aposentadoria compulsória como punição;**
- **Parcelas indenizatórias sem previsão legal;**
- **Adicional ou indenização por substituição não efetiva;**
- **Redução de jornada sem redução de remuneração,** exceto por motivo de saúde;
- **Progressão ou promoção baseada exclusivamente em tempo de serviço;**
- **Incorporação ao salário de valores referentes ao exercício de cargos e funções .**

Segundo a proposta apresentada, a implementação da reforma obedecerá algumas etapas: a primeira consiste em mudança constitucional, fixando as diretrizes da nova reforma administrativa; e a segunda e a terceira remetem a regulamentação dessas diretrizes para leis complementares e ordinárias, que devem ser enviadas ao Congresso Nacional:

- 1ª fase: PEC - novo regime de vínculos e modernização organizacional da administração pública;



Fórum Rondoniense sobre a Reforma Administrativa

- 2ª fase: PLP e PL de gestão de desempenho; PL de consolidação de cargos, funções e gratificações; PL de diretrizes de carreiras; PL de modernização das formas de trabalho; PL de arranjos institucionais; e PL de ajustes no estatuto do servidor;
- 3ª fase: Projeto de Lei Complementar (PLP) do novo serviço público: novo marco regulatório das carreiras; governança remuneratória; e direitos e deveres do novo serviço público.
- Algumas dessas leis, inclusive, poderão ser propostas ou aprovadas antes mesmo da conclusão da apreciação da PEC, dada a compatibilidade entre elas e as regras já vigentes desde a reforma da EC 19, de 1998.

Solução – Cobre do Deputado Federal e Senadores de sua região, que não aprovelem nenhuma reforma que venha precarizar os serviços públicos, tirar direitos conquistados durante anos de árduas lutas, aumentar ainda mais as desigualdades sociais, vistas de forma mais clara no momento atípico de pandemia pelo qual ainda passamos no Brasil.

No próximo dia 30 de setembro, o Fórum Rondoniense Sobre a Reforma Administrativa, estará realizando uma reunião ampliada, para a qual estará sendo convidada toda a bancada federal, com o objetivo de iniciar no Estado de Rondônia um verdadeiro debate, claro transparente, sem esconder as reais conseqüências a reforma administrativa proposta. Um dia antes será disponibilizado na página do SINDSEF e outros sindicatos, o horário e em quais aplicativos você poderá participar desse momento de extrema importância para a sociedade.

A Coordenação do Fórum.